



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

100

IMÓVEL: – Rua Aibú, nº23, aptº 101 e fração ideal de 1/3 do respectivo terreno, na freg. Do Engenho Novo, medindo na totalidade, 12,00m de frente fundos, por 56,00m de extensão de ambos os lados, confrontando á direita com o nº08 de Carlos Silva, à esquerda com nº31, de Manoel Cardoso, e nos fundos com o prédio 142, da Rua Acaú, de Antônio Pinto Loureiro, possuindo referido aptº, juntamente com o aptº 102, uma área de utilização exclusiva medindo: 10,47m de frente e fundos, por 18,00m de extensão de ambos os lados, e com acesso por uma servidão localizada sua direita que mede: 1,53m de frente fundos, por 18,00m de ambos os lados. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, aposentado, s/m HARRIETE CAMARGO DA SILVA, do lar, ele português, ela brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 228619207-34, residentes na Rua Aibú, 23-fundos. TÍTULO ANTERIOR: Lº 02, fls.273, nº. 01344 (matrícula base). -----

R.1/30720 – DOACÃO – Certifico que por escritura de 16-10-80, lavrada em notas do 5º Ofício, Lº 2656, fls. 99 v, JOSÉ FERREIRA DA SILVA e s/m, acima qualificados, doaram a WILSON FERREIRA DA SILVA, comerciarío, e s/m MARIA HELENA RAMOS DE AZEVEDO FERREIRA DA SILVA, professora, brasileiros, CPF 043990137-53, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Conde de Bonfim, nº363/303, nua propriedade do imóvel acima matriculado, ao qual para efeitos fiscais, foi atribuído valor de Cr\$102.312,00. O imposto de transmissão no valor de Cr\$2.046,20, foi pago em 11-09-80, pela guia nº2465134. -----

R.2/30720 – USUFRUTO – Certifico que pelo mesmo título, os doadores já qualificados, reservaram para si, o usufruto vitalício do imóvel matriculado. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1981. O OFICIAL. -----

AV.3/30720 – CANC. DE USUFRUTO – Nos termos de petição de 05/06/2001 instruída por certidões de óbitos da 8ª Circunscrição, Lº 448, fls.117 e LºC-0724, fls.45, hoje arquivadas, fica cancelado o usufruto objeto do R-2, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários José Ferreira da Silva e Harriete Camargo da Silva, ocorridos em 17/10/82 e 27/05/2001, passando a plena propriedade do imóvel matriculado aos nus proprietários. Protocolo nº237809, Lº 1-AC, fls.164, talão nº320441. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2001. -----VGM

AV.4/30720 – ÓBITO – Por requerimento de 21/06/2001, instruído por certidão de 25/07/1996, da 8ª Circunscrição desta cidade, Lº626 fls. 222, hoje arquivados, fica averbado o óbito de Wilson Fevereiro da Silva, ocorrido em 23/07/1996. Prot. nº. 238276 Lº 1/AC fls. 195, talão nº. 320.932. Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2001. -----LNR

R.5/30720 – PARTILHA – Nos termos da escritura de inventário e partilha dos bens deixados pelo finado WILSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 043.990.137-53, falecido em 23/07/1996, o imóvel matriculado avaliado em R\$15.000,00, foi partilhado a Maria Helena Ramos de Azevedo Ferreira da Silva, viúva, aposentada, CPF nº 009.081.477-08, Ricardo José Ferreira da Silva, arquiteto, solteiro, maior, CPF nº 863.886.817-00 e Roberto José Ferreira da Silva, bancário, solteiro, maior, CPF nº 863.886.657-72, todos brasileiros, assistidos por seu advogado o Dr. Jorge Lobão, inscrito na OAB/RJ sob o nº 29999, na proporção de 50% para a viúva e 25% a cada um dos herdeiros. Imposto de transmissão pago em 14/08/2008, pela guia nº 7.64.043022-7, no valor de R\$86,56.

Prot. nº 317947 Lº 1/AU fls. 106 talão nº 404746. Rio de Janeiro, 20 de março de 2009. *WLS* LNR

Av.6/30720 – **INSCRIÇÃO E CL:** - Pelo mesmo título que deu origem ao R.5, consta que o imóvel desta matrícula está inscrito no cadastro municipal sob o nº.1.445.266-8 e CL. nº. 06429-5 Rio de Janeiro, 20 de março de 2009. *WLS* LNR

R.7/30720 – **COMPRA E VENDA COM FGTS:**- Nos termos do Instrumento Particular de 28/05/2009, e demais documentos hoje arquivados, 01) MARIA HELENA RAMOS DE AZEVEDO FERREIRA DA SILVA, pensionista; 02) ROBERTO JOSE FERREIRA DA SILVA, e 03) RICARDO JOSE FERREIRA DA SILVA, vendedor, todos já qualificados no R.5, venderam o imóvel matriculado, a JOSE LOPES DE MELO, brasileiro, divorciado, camareiro, CPF nº. 724.257.687-34, pelo preço de R\$22.000,00, sendo: R\$8.522,09 do FGTS; R\$6.000,00 do FGTS na forma de desconto e R\$7.477,91 do financiamento. O imposto de transmissão pago em 27/05/2009, através da guia nº 1378119, no valor de R\$440,00. Prot. nº 320482, Lº 1-AU, fls. 275, talão nº 407412. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2009. *WLS* *****TCP

R.8/30720 – **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R.7, o adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$7.477,91, que com os juros de 4,5000% e 4,5941% ao ano, taxas nominal e efetiva, será pago em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação no dia 28/06/2009, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$22.100,00. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2009. *WLS* *****TCP

Av.9/30720 – **CANC. DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Instrumento Particular de 28/09/2012 hoje arquivado, foi autorizado pelo credor o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.8, em virtude de quitação. Prot. nº.358522, Lº1/BE fls. 111, talão nº. 448261. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2012. *WLS* *****SMM

R.10/30720 - **COMPRA E VENDA COM FGTS:** Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem a Av.9 e demais documentos, hoje arquivados, o proprietário, já qualificado no R.7, vendeu imóvel desta matrícula a 1) FRANCISCO RICARDO DE MESQUITA SOUSA, brasileiro, solteiro, garçom, identidade RG nº 244623633, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/10/2008 e CPF 133.436.637-35 e 2) FRANCISCA JUCILEIA DA SILVA BEZERRA, brasileira, solteira, operadora de caixa, identidade nº 2002019073183, expedida pelo SSP/CE em 08/08/2002 e CPF 034.356.073-94, pelo preço de R\$56.000,00, sendo R\$8.000,00, através de recursos próprios, R\$6.207,40, através do FGTS e R\$41.792,60, através de financiamento. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº.1724590 no valor de R\$1.120,00, em 05/10/2012. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2012. *WLS* *****SMM

R.11/30720 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Ainda pelo mesmo Instrumento que deu origem a Av.9 os adquirentes na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$41.792,60, que com os juros de 4,5000% a.a. e 4,5949% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 28/10/2012, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº. 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$48.000,00. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2012. *WLS* *****SMM

AV-12-30720 - **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Por Instrumento Particular de 08/06/2017 e demais documentos hoje arquivados, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R-11, em virtude de quitação. Protocolo nº.401559, Lº1-BN, fls. 280, talão nº.496441. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017. *WLS* LGO

R-13-30720 - **COMPRA E VENDA:** - Pelo mesmo Instrumento que deu origem a AV-12, 1) FRANCISCA JUCILEIA DA SILVA BEZERRA, assistente administrativo, CNH nº.06504746453,

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 87866b6d-6421-4760-8977-459a9d6f705c

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCUS FILIPE MAIA KLEM - 22/10/2024 09:10

FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 30720

IMÓVEL Rua Aibú nº23 Aptoº101.

L.º2/I

FLS. 407

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

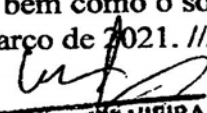
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

expedida pelo Detran/RJ, em 18/11/2016, CPF nº.034.356.073-94 e 2) FRANCISCO RICARDO DE MESQUITA SOUSA, analista de compras, CNH nº.05662080104, expedida pelo Detran/RJ em 11/05/2017, CPF nº.133.436.637-35, ambos brasileiros, solteiros e maiores, venderam o imóvel matriculado a WILLIAM FERREIRA DA SILVA, analista de sistemas, identidade nº.214631640, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 05/02/2009 e CPF nº.116.290.2578-47 e sua mulher ANA LUIZA OLIVEIRA SOUSA FERREIRA, agente administrativo, identidade nº.294893086, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 14/10/2015 e CPF nº.026.088.423-56, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, pelo preço de R\$145.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 19/07/2017, pela guia nº.2122294, no valor de R\$2.900,00. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017. ~~~~~LGO

R-14-30720 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Ainda pelo mesmo Instrumento que deu origem a AV-12, os adquirentes na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$130.500,00, que com os juros de 8,1600% a.a. e 8,4722% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o 1º encargo mensal em 08/07/2017, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº. 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$150.000,00. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017. ~~~~~LGO

AV-15-30720 - **RETIFICAÇÃO:** - De acordo com o Artigo 213 inciso I, da Lei 6015/73, fica retificado o ato R-13, quanto ao número correto do CPF de WILLIAM FERREIRA DA SILVA, que é 116.290.257-47, bem como o sobrenome de ANA LUIZA OLIVEIRA SOUSA FERREIRA. Rio de Janeiro, 10 de março de 2021. ~~~~~ANK

O Oficial.


ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO
MAT. 94/4.815

AV-16-30720 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE):**- Protocolo nº 442049, Lº 1-BX, fls. 279, Talão nº 544412 de 17/03/2022. Conforme Ofício nº.243205/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU datado de 09/09/2022, intimações com resultado negativo via Registro de Títulos e Documentos e, conseqüentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 16/02/2023, 16/02/2023 e 23/02/2023, publicações nºs. 1055/2023, 1056/2023 e 1057/2023, respectivamente, foram os devedores WILLIAM FERREIRA DA SILVA, CPF nº 116.290.257-47 e ANA LUIZA OLIVEIRA SOUSA FERREIRA, CPF nº 026.088.423-56, já qualificados no R-13, intimados a pagarem os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificada esse fato para dos devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 27 de março de 2023. *****CG

AV-17-30720 - **CANCELAMENTO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES)** – Protocolo nº. 459814, Lº. 1-CB, fls. 264, talão nº. 566967 de 29/01/2024. Nos termos do Escrito Particular, datado de 27/12/2023 da credora fiduciária, fica cancelada a AV-16, tendo em vista que os devedores purgaram a mora com relação às parcelas em atraso que ensejaram a

